

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2017**

**O MUNICÍPIO DE TUIUTI, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jair Fernandes Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**Artigo 1º** - Fica retificado no ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS PROVISÓRIAS, o REQUISITO para o cargo de **Professor de Educação Básica II - Educação Física**.

09	Professor de Educação Básica II - Educação Física	32 (trinta e duas) horas, das quais 24 (vinte e quatro) horas em atividades com os alunos, 3 (três) horas/HTPC, 1 (uma) horas/atividades na escola/HTPI e 4 (quatro) horas/HTPL.	Curso superior em Licenciatura de graduação plena, com habilitação em Educação Física + Registro no Órgão Competente.	1 Cadastro Reserva	R\$ 12,50 hora aula	-
----	---	--	---	--------------------	---------------------	---

**Artigo 2º** - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2017.

**TUIUTI - SP, - 03 de janeiro de 2018.**

Jair Fernandes Gonçalves  
**Prefeito Municipal**